



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

**Dispõe sobre a desistência de
ocupação de vaga à membro do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirai, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, resolve,

Art.1º- Tornar público a desistência da candidata suplente eleita, Aparecida de Fátima Pires, conforme declaração em anexo.

Art.2º - Fica convocado(a) o próximo candidato subsequente, conforme eleição realizada em 06 de outubro de 2019, nos termos do Edital 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Conforme chamamento público dos demais candidatos considerados suplentes pelo Decreto nº132/2019, após a desistência da referida candidata em anexo, fica nomeada conforme classificação;

Classificação	Nome	Votos
18º	Flávia Guilherme	197

Mirai, 22 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida de Melo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente